

NFE de Entrada, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/12/2015. DATA DO ACORDÃO: 09/12/2015. Acórdão n. 5220 - 2ª cpj. RECURSO N. 8818 - VOLUNTARIO (PROCESSO/AINF N. 182008510000514-4). CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Preliminar de decadência rejeitada. Tributo não pago e não declarado descaracteriza a modalidade de lançamento tributário por homologação. A exigência do tributo, nessa hipótese, deve ser mediante lançamento de ofício, cujo dies a quo do interstício decadencial observará a regra do art. 173, I, do CTN. 3. A atualização monetária do crédito tributário deve reportar-se à data da lavratura do AINF. 4. Utilizar crédito, em desacordo com a legislação tributária, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNANIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/12/2015. DATA DO ACORDÃO: 09/12/2015.

Acórdão n. 5219 - 2ª cpj. RECURSO N. 8816 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182008510000514-4). CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A atualização monetária do crédito tributário deve reportar-se à data da lavratura do AINF. 3. Correta a decisão singular que, após diligência, restar comprovado que a fiscalização procedeu à exclusão do cálculo do crédito tributário de valores cobrados indevidamente. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/12/2015. DATA DO ACORDÃO: 09/12/2015. Acórdão n. 5218 - 2ª cpj. RECURSO N. 8318 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182008510000493-8). CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Preliminares de nulidade do auto de infração e cerceamento do direito de defesa rejeitadas por unanimidade, por restar claro e inquestionável, nos autos, todos os elementos comprobatórios da infração. 3. Preliminar de decadência rejeitada. Tributo não pago e não declarado descaracteriza a modalidade de lançamento tributário por homologação. A exigência do tributo, nessa hipótese, deve ser mediante lançamento de ofício, cujo dies a quo do interstício decadencial observará a regra do art. 173, I, do CTN. 4. A atualização monetária do crédito tributário deve reportar-se à data da lavratura do AINF. 5. Utilizar crédito, em desacordo com a legislação tributária, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/12/2015. DATA DO ACORDÃO: 09/12/2015. Acórdão n. 5217 - 2ª cpj. RECURSO N. 8316 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182008510000493-8). CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A atualização monetária do crédito tributário deve reportar-se à data da lavratura do AINF. 3. Correta a decisão singular que, após diligência, restar comprovado que a fiscalização procedeu à exclusão do cálculo do crédito tributário de valores cobrados indevidamente. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNANIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/12/2015. DATA DO ACORDÃO: 09/12/2015.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada MEDEIROS E CIA LTDA., Inscrição Estadual n. 15.296.516-5, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 22/10/2015, Processo n. 012011510000095-6, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012011510000095-6, que negou provimento ao Recurso n. 10929 - de Ofício, conforme acórdão n. 4852 - 1ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 21 de dezembro de 2015. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimado AMAZONIA MOVEIS E ELETROS COM. LTDA, I.E. n. 15.250.304-8 nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 04/11/2015, Processo n. 012012510001001-0, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012012510001001-0, que negou provimento ao Recurso n. 10778 - Voluntário, conforme acórdão n. 5172 - 2ª CPJ.

Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 21 de dezembro de 2015. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimado P & A COMERCIAL LTDA, I.E. n. 15.228.661-6 nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 05/11/2015, Processo n. 012012510002042-3, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012012510002042-3, que negou provimento ao Recurso n. 11166 - Voluntário, conforme acórdão n. 5173 - 2ª CPJ. Fica a empresa informada que é facultada a interposição de

Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 21 de dezembro de 2015. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada MARGI LTDA, Inscrição Estadual n. 15.185.172-7, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 04/11/2015, Processo n. 012014510000481-3 Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012014510000481-3, que negou provimento ao Recurso n. 10519 - Voluntário, conforme acórdão n. 4855 - 1ª CPJ.

Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 21 de dezembro de 2015. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Protocolo 913235



CONTRATO

Contrato: 84

Exercício: 2015
Classificação do objeto: Outros
Objeto: Locação comercial de 01 bem imóvel urbano, localizado na Rua 31 de março nº 205, Bairro de São Miguel no Município de Augusto Corrêa, para fins de instalação e funcionamento de unidade bancária.
Valor Total: R\$-1.890.000,00 (Hum milhão, oitocentos e noventa mil reais) - Global
Data de Assinatura: 21.12.2015
Vigência: 21.12.15 a 20.12.30
Dispensa Nº 018/2015
Contratado: Aliança Imobiliária Eireli
Endereço: Av. Conselheiro Furtado Nº 1463 - Bairro: Batista Campos
CEP: 66035-350 Belém/PA
Telefone: (91) 98116 1454
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 913319

Contrato: 88

Exercício: 2015
Classificação do objeto: Outros
Objeto: Locação comercial de 01 bem imóvel urbano, localizado na Trav. Dr. Carlos Arnóbio Franco, nº 250, no centro do município de Monte Alegre, para fins de instalação e funcionamento de Unidade Bancária.
Valor Total: R\$-2.070.000,00 (Dois milhões e setenta mil reais) - Global
Data de Assinatura: 21.12.2015
Vigência: 21.12.15 a 20.12.30
Dispensa Nº 017/2015
Contratado: OPÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
Endereço: Rua Santa Terezinha s/nº - Bairro Amparo
CEP: 68035-520 Santarém/PA
Telefone: (93) 991235825
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 913322

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Contrato: 082

Exercício: 2015
Classificação do objeto: Outros
Objeto: Aquisição com instalação do No Breaks de 50 KVA, para atender o 2º andar do Edifício Nazaré.
Valor Total: R\$-51.490,00 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa reais)
Data de Assinatura: 21.12.2015
Vigência: 21.12.15 a 20.12.16
Pregão Eletrônico Nº 043/2015
Contratado: EMPRESA MAURO PODCAMENI ELETRÔNICA E INFORMÁTICA - ME

Endereço: Av. Rio Branco nº 251 - 16º andar - Bairro: Centro
CEP: 20040.009 Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21)2544 2284
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 913315

TERMO ADITIVO Nº: 03

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2015
VALOR: 0,00
VIGÊNCIA: 18.12.15 a 01.06.16
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Inclusão de Cláusula de Reajuste
CONTRATO Nº: 70
EXERCÍCIO: 2014
CONTRATADO: CONSTRUTORA FIGUEIRA DA FOZ LTDA. EPP
ENDEREÇO: Av. Generalíssimo Deodoro Nº 1031 - Bairro: Nazaré
CEP: 66055-240 Belém/PA
TELEFONE: (91) 3223 8753
ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 913364

TERMO ADITIVO Nº: 02

DATA DE ASSINATURA: 11.12.15
VALOR: R\$-7.399.104,04 (Sete milhões, trezentos e noventa e nove mil, cento e quatro reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 20.12.15 a 19.12.16
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
CONTRATO Nº: 158
EXERCÍCIO: 2013
CONTRATADO: INTELCAV CARTÕES LTDA.
ENDEREÇO: Rua Irmão Gabriel Leão, Nº 1102 - Bairro: Industrial
CEP: 99900-000 Getúlio Vargas/RS
TELEFONE: (54) 33414100
ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 913374

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº: 019/2015

DATA: 21.12.2015
VALOR: R\$-3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais) - Global
OBJETO: Locação comercial de 01 bem imóvel urbano, localizado na Av. Nazeazeno s/nº, no Centro do Município de Bragança/PA, para fins de instalação e funcionamento de unidade bancária do Banpará.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 Inciso X da lei Nº 8.666/93
CONTRATADO: CONSTRUTORA DALLAS LTDA. ME
ENDEREÇO: Av. Alcindo Cacela Nº 1519, Fundos - Bairro Nazaré
CEP: 66040-020 CIDADE: Belém
TELEFONE: (91) 988470506
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 913246



FÉRIAS

PORTARIA Nº 313/15 de 18-12-2015. Art. 1º ESTABELECER a programação de férias do mês de fevereiro/2016 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, referente ao exercício de 2014/2015 e 2015/2016, conforme relação a seguir. Carla Vanessa M. da Silva Seynaeve, matrícula nº 57209729/1, período aquisitivo 05/01/15 a 04/01/16, período de gozo 11/02/16 a 11/03/16; Carlos José Moraes Figueiredo, matrícula nº 57211806/1, período aquisitivo 05/02/15 a 04/02/16, período de gozo 15/02/16 a 15/03/16; Cleo Pereira de Oliveira Segundo, matrícula nº 5757320/1, período aquisitivo 01/01/15 a 31/12/15, período de gozo 11/02/16 a 11/03/16; Daniel Ferreira Lima, matrícula nº 57209680/1, período aquisitivo 05/01/15 a 04/01/16, período de gozo 11/02/16 a 11/03/16; João Bosco Mendes Moura, matrícula nº 5444942/1, período aquisitivo 01/04/14 a 31/03/15, período de gozo 15/02/16 a 28/02/16; Luiz Fernando Machado de Oliveira e Souza, matrícula nº 57209684/1, período aquisitivo 05/01/15 a 04/01/16, período de gozo 10/02/16 a 10/03/16; Mahyra Matos Penna, matrícula nº 57202109/1, período aquisitivo 01/09/14 a 31/08/15, período de gozo 11/02/16 a 11/03/16; Marlene Fernandes da Cunha , matrícula nº 2022222/1, período aquisitivo 15/01/15 a 14/01/16, período de gozo 15/02/16 a 15/03/16, Orlando Christiano Pereira Paes, matrícula nº 57211611/1, período aquisitivo 03/02/15 a 02/02/16, período de gozo 11/02/16 a 11/03/16; Teodoro da Cruz Araújo, matrícula nº 2022338/1, período aquisitivo 01/09/14 a 31/08/15, período de gozo 01/02/16 a 01/03/16; Thiago Corrêa da Silva, matrícula nº 57211814/1, período aquisitivo 02/02/14 a 01/02/15, período de gozo 11/02/16 a 11/03/16. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo 913221